



## RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO N° 35.254, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Geografia (Licenciatura), modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) no Campus de Pau dos Ferros, e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos arts. 37, 52 e 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020;

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação (CEE/RN), reunido em 18 de novembro de 2024, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410086.000697/2023-02, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 11/2024, da Câmara de Educação Superior (CES/RN);

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 11 de dezembro de 2024,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Geografia (Licenciatura), modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) no Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º O prazo de validade da renovação de que trata o art. 1º será de 4 (quatro) anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e os documentos e diplomas expedidos pela UERN no período compreendido entre a data de expiração do reconhecimento anterior e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.072  
Data: 14.01.2026  
Pág. 03

FÁTIMA BEZERRA  
Maria do Socorro da Silva Batista